



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA NACIONAL POLÍTICAS DO TURISMO

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 258
Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
- www.turismo.gov.br

Ofício nº 2275/2024/GSNPTUR

Brasília, 5 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA

Vereador na Câmara Municipal de Embu-Guaçu no estado de São Paulo

Rua Emilia Pires, 135

06.900-130 - Embu-Guaçu - SP

E-mail: camara@embuguacu.sp.leg.br

Assunto: Resposta à solicitação de recursos financeiros para promover o turismo em Embu-Guaçu/ SP.

Prezado Vereador,

1. Em atenção ao Ofício nº 6/2024, de 12 de março de 2024, da Câmara Municipal de Embu-Guaçu no estado de São Paulo, que solicita recursos financeiros para fomentar a realização de eventos tradicionais e datas comemorativas e novos projetos voltados ao turismo, informo que esta Secretaria Nacional reconhece a importância do evento para o desenvolvimento do turismo nacional, contudo ao consultar o CAUC do Município de Embu-Guaçu, verificou-se que há pendências na regularidade da aplicação mínima de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, que é um dos requisitos constitucionais e legais que são exigidos pelo art. 29, da [Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023](#).
2. Esclareço que, as transferências voluntárias são regidas pelas [Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28 de 21 de maio de 2024](#), e [nº 33 de 30 de agosto de 2023](#), bem como com a [Portaria MTur nº 40 de 23 de novembro de 2023](#). Sendo assim, é necessário que os critérios e procedimentos para a celebração de convênios estejam em consonância os normativos retrocitados.
3. Ressalto a disponibilidade desta Secretaria Nacional para apoiar o evento com ações que independam de aporte financeiro, como por exemplo, divulgação das atividades inerentes à promoção do turismo nacional por meio do Calendário de Eventos, portal para promoção nacional de eventos de interesse turístico, onde a maioria das informações são fornecidas pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Turismo, no entanto, o perfil colaborativo permite que qualquer pessoa seja habilitada para cadastrar informações na plataforma bastando, para tanto, acessar, a qualquer tempo, o endereço eletrônico www.turismo.gov.br/agenda-eventos e preencher os dados relevantes.

4. Por fim, fico à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

CRISTIANE LEAL SAMPAIO
Secretária Nacional de Políticas de Turismo - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio, Secretário(a) Nacional Substituto**, em 11/09/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2305650** e o código CRC **EB324117**.